Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão das Pescas

2023/2150(DEC)

25.1.2024

PARECER

da Comissão das Pescas

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP) para o exercício de 2022
(2023/2150(DEC))

Relator de parecer: Pierre Karleskind

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Pescas insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Toma conhecimento do relatório do Tribunal de Contas (a seguir designado «o Tribunal») sobre as contas anuais da Agência Europeia de Controlo das Pescas (a seguir designada «a Agência») relativas ao exercício de 2022, do relatório anual de atividades de 2022 da Agência e da análise e avaliação deste relatório pelo Conselho de Administração da Agência;

2. Manifesta a sua satisfação pelo facto de o Tribunal declarar que as contas da Agência relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão em conformidade com o Regulamento Financeiro da União e com as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão; toma nota das observações do Tribunal relativas aos contratos públicos, aos sistemas de gestão e de controlo e à utilização de dotações transitadas;

3. Observa que o exercício de 2022 foi marcado por uma recuperação do impacto da pandemia de COVID-19 nos dois exercícios anteriores e que, paralelamente, o orçamento e os recursos da Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP) continuaram a aumentar para cobrir tarefas e projetos adicionais, tal como previsto no seu documento único de programação para 2022; salienta que a guerra na Ucrânia pode ter um impacto no reconhecimento e na medição de alguns ativos e passivos no balanço e também em algumas receitas e despesas reconhecidas na demonstração dos resultados financeiros dos períodos de referência subsequentes;

4. Constata que, em 2022, a Agência recebeu uma contribuição de 29,34 milhões de EUR a título do orçamento geral da União, o que corresponde a um aumento de 40 % em relação a 2021; salienta que tanto o orçamento anual da Agência como o seu número de efetivos são dos mais baixos entre as agências da União, mesmo com um aumento do número de efetivos no organograma;

5. Reconhece que, no exercício de 2022, a Agência conseguiu executar 95,4 % do seu programa de trabalho anual; observa que a Agência conseguiu levar a cabo as suas atividades e executar o seu orçamento como previsto, com uma execução orçamental global de 99,4 % em termos de autorizações e 57,8 % em termos de pagamentos, o que corresponde a um decréscimo considerável em relação ao exercício anterior; toma nota da explicação da Agência segundo a qual esta redução decorre principalmente do desfasamento temporal em relação à entrada em funcionamento de três navios de patrulha para a fiscalização da pesca ao largo;

6. Recorda o contributo vital da Agência para a execução da política comum das pescas (PCP), nomeadamente para o controlo das pescas e a luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada e congratula-se com o reforço que o navio de patrulha operacional fretado pela Agência constitui para a realização de controlos e inspeções de pescas nas águas da União e em águas internacionais, bem como para o apoio às autoridades nacionais; sublinha a participação da Agência nas principais coligações internacionais contra a pesca ilegal, como a operação PESCAO;

7. Realça que a responsabilidade principal pelo controlo das atividades de pesca cabe aos Estados-Membros, ao passo que as funções da Agência têm um caráter complementar; salienta que a mais recente revisão da regulamentação em matéria de controlo das pescas levará a um aumento da carga de trabalho da Agência em termos de prestação de apoio; salienta a incoerência da implementação de obrigações crescentes sem a correspondente atribuição de recursos suficientes; salienta, por conseguinte, a necessidade de a Agência dispor de recursos financeiros e humanos suficientes nos próximos anos;

8. Observa que, em 2022, a Agência comunicou a realização de 47 592 inspeções (no mar e em terra), o que levou à deteção de 5 167 suspeitas de infrações; tal representa uma redução de 11 % em termos de inspeções e um aumento de 28 % em termos de suspeitas de infrações em relação a 2021, respetivamente; salienta que a redução observada não está necessariamente associada a uma diminuição dos controlos efetuados nos Estados-Membros; convida a Agência a fornecer informações mais pormenorizadas sobre as razões desta evolução; destaca que as inspeções e outras atividades de acompanhamento desempenham um papel fundamental não só na gestão adequada das unidades populacionais de peixes, mas também na garantia de condições de concorrência equitativas para os pescadores da União;

9. Salienta, em relação à luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, que a Agência tem um papel importante a desempenhar para incentivar uma aplicação reforçada e harmonizada dos sistemas de controlo da UE em vigor para combater a pesca ilegal;

10. Regista a cooperação permanente da Agência com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX) e a Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) para apoiar as autoridades nacionais que exercem funções de guarda costeira, em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/473; considera esta cooperação um exemplo de sinergia entre as agências da União, que deve servir de fonte de inspiração para agências noutros domínios; insta a Agência a prosseguir os seus esforços a este respeito e considera adequado aumentar também a cooperação entre a Agência e a Agência Europeia do Ambiente;

11. Realça o papel da Agência em relação ao reforço de capacidades de países terceiros e à disponibilização de formação a estes países, bem como o papel crucial da Agência na garantia de condições de concorrência equitativas com todos os Estados costeiros;

12. Regista que, em 31 de dezembro de 2022, o quadro do pessoal estava integralmente preenchido, com 74 agentes temporários nomeados, de 77 agentes temporários autorizados pelo orçamento da União; toma nota do aumento das despesas com pessoal no valor de 2,1 milhões de EUR em comparação com 2021;

13. Toma nota da política da Agência de promover a igualdade de tratamento do pessoal e o seu objetivo de igualdade de género, quer em termos numéricos, quer em termos de grau e nível de responsabilidade; lamenta que as mulheres representem apenas 38 % do pessoal do grau AD 8 ou de graus superiores, sem que se tenham verificado alterações relativamente a 2021; regista que é necessário fazer mais esforços para alcançar a paridade a nível de pessoal dirigente; reitera o seu pedido à Agência no sentido de

intensificar os esforços no que diz respeito à sua política em matéria de paridade de género com vista a fazer também progressos na paridade a nível dos quadros superiores;

14. Sublinha igualmente a importância de uma representação geográfica equilibrada entre o pessoal, a fim de alcançar um dos objetivos fundamentais da Comissão, ou seja, estar próxima dos cidadãos e refletir a diversidade dos Estados-Membros;

15. Convida a Agência a manter a atualização regular das informações sobre as reuniões pertinentes da diretora-executiva e do pessoal com organizações ou profissionais independentes envolvidos na elaboração e aplicação de políticas da União e a disponibilizar ao público essas informações, a fim de assegurar a total transparência e confiança em relação à atividade da Agência;

16. Propõe que seja dada quitação à diretora-executiva da Agência pela execução do orçamento da Agência para o exercício de 2022.

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR DE PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS

O relator declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	23.1.2024
Resultado da votação final	+: 24 –: 1 0: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Clara Aguilera, João Albuquerque, Pietro Bartolo, Izaskun Bilbao Barandica, Isabel Carvalhais, Maria da Graça Carvalho, Asger Christensen, Rosanna Conte, Rosa D'Amato, Francisco Guerreiro, Anja Haga, Anja Hazekamp, Jan Huitema, Ladislav Ilčić, Pierre Karleskind, Predrag Fred Matić, Francisco José Millán Mon, João Pimenta Lopes, Caroline Roose, Bert-Jan Ruissen, Marc Tarabella, Theodoros Zagorakis
Suplentes presentes no momento da votação final	Gabriel Mato, Cláudia Monteiro de Aguiar, Grace O'Sullivan
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Christian Doleschal

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

24	+
ECR	Ladislav Ilčić, Bert-Jan Ruissen
NI	Marc Tarabella
PPE	Maria da Graça Carvalho, Christian Doleschal, Anja Haga, Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Cláudia Monteiro de Aguiar, Theodoros Zagorakis
Renew	Izaskun Bilbao Barandica, Asger Christensen, Jan Huitema, Pierre Karleskind
S&D	Clara Aguilera, João Albuquerque, Pietro Bartolo, Isabel Carvalhais, Predrag Fred Matić
The Left	Anja Hazekamp
Verts/ALE	Rosa D'Amato, Francisco Guerreiro, Grace O'Sullivan, Caroline Roose

1	-
The Left	João Pimenta Lopes

1	0
ID	Rosanna Conte

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções